Portaria Nº 085/2021, de 27 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente conforme solicitado pela metodologia do Selo Unicef - Edição 2021-2024.

O prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – PI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente não substitui o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e nem do Conselho Tutelar, ou retira as responsabilidades dos órgãos municipais, mas deve ser parte integrante das ações de todos esses segmentos.

CONSIDERANDO que a Comissão Intersetorial é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo Unicef.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão a comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente conforme solicitado pela metodologia do Selo Unicef - Edição 2021-2024.

ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF
Ana Raíla Arrais de Sousa
CPF: 065.427.333-29

MOBILIZADOR DO NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES – NUCA
Renan de Lima e Silva
CPF: 076.564.863-64

MOBILIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Dalana Fernandes Bezerra
CPF: 779.858.853-15

MOBILIZADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luiz Antônio da Silva Gomes Vidal
CPF: 060.347.343-12

MOBILIZADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Brício Bezerra Carvalho Sousa
CPF: 029.340.833-57

REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO
Miguel Policarpo do Carmo Neto
CPF 031.564.893-79

Analete da Conceição Oliveira
CPF: 923.228.833-87

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Luana Fausta de Sousa
CPF: 037.770.953-03

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Maria Josefa de Sá
CPF: 888.311.833-20

REPRESENTANTES DO NUCA
Íris Raquel da Silva Gomes
CPF: 108.431.943-83

Marcos Alexandre da Silva
CPF: 612.742.633-28

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL – GRUPO DA MOCIDADE/JUVENTUDE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
Ruan Monteiro dos Santos
CPF: 077.988.213-09

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo de 25 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL